

148ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL
Av. Santos Dumont, s/n.º, Parque Santana, Magé-RJ, tel3655-7859
e-mail:1pjvin@mprj.mp.br

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 28/2020
MPRJ 2020.00557810**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de propaganda eleitoral antecipada – pré candidato “ROGÉRIO DO VALLE”. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

148ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL
Av. Santos Dumont, s/n.º, Parque Santana, Magé-RJ, tel3655-7859
e-mail:1pjvin@mprj.mp.br

CONSIDERANDO que o disposto na Resolução GPGJ n. 2.331/2020, que disciplinou o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO a notícia veiculada na ouvidoria n. 2020.00557810, na qual relata a realização de reunião para pedir apoio político a ocorrer, hoje, conforme se infere: “A ESCOLA MUNICIPAL DENISE MALINOSKY, SITUADA NA RUA NOSSA SRª DA GUIA, BIABETÁ, MAGÉ, ESTÁ PEDINDO APOIO POLÍTICO AOS PROFESSORES CONTRATADOS PARA QUE FAÇAM PROPAGANDAS DO ATUAL VEREADOR, ROGÉRIO DO VALLE, CANDIDATO A PREFEITO, EM SUAS REDES SOCIAIS.SALIENTA QUE NO DIA 14 DE AGOSTO, ÀS 19 H, OS PROFESSORES FORAM CONVOCADOS PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO EM UMA QUADRA (QG DA GUARANI) LOCALIZADA NO FINAL DA RUA GUARANI, PIABETÁ, MAGÉ.(CA)”

CONSIDERANDO que muito embora não tenha pedido explícito ou expresso voto, certo é que as propagandas veiculadas não deixam margens de dúvidas aos eleitores da franca e deliberada exposição do nome do referido pré-candidato ao eleitorado do município de Magé, e resta claro o objetivo de firmar o pré-candidato no inconsciente do eleitorado como pessoa já conhecida, visando as eleições de 2020;

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, com atribuição para atuar perante a 148ª Zona Eleitoral, do Município de Magé, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados na Ouvidoria.

148ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL
Av. Santos Dumont, s/n.º, Parque Santana, Magé-RJ, tel3655-7859
e-mail:1pjvin@mprj.mp.br

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria as seguintes diligências:

- 1- ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros, na forma do art. 3º, inciso IV, c/c art. 5º, parágrafo 1º, da Resolução n. 2.331/2020;
- 2- Seja autuado e registrado o presente Procedimento Preparatório Eleitoral com as anotações em Livro Próprio, na forma do art. 3º, parágrafo único, da Resolução n. 2.331/2020;
- 3- Sejam realizadas as diligências devidas no sistema MPG, observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020 e Resolução Conjunta GPGJ/CGMP Nº 23, de 22 de março de 2020;
- 4- Designo os servidores lotados na secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, para secretariarem o feito;
- 5- Expeça-se solicitação aos agentes do GAP – **URGENTE** - para que compareçam na Escola Municipal Denise Malinosky, situada na Rua Nossa Senhora da Guia, Piabetá, Magé, em 14.08.2020, às 19 horas, HOJE, para apurar a veracidade do contido na denúncia (se está sendo realizada reunião, quem está participando e qual o objetivo da reunião) e, em caso positivo, registrar por meio fotográfico e de vídeo, enviando relatório no prazo de 72 (setenta e duas) horas a esta Promotora de Justiça Eleitoral. Instrua-se a solicitação com cópia integral deste

148ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL
Av. Santos Dumont, s/n.º, Parque Santana, Magé-RJ, tel3655-7859
e-mail:1pjvin@mprj.mp.br

PPE. Prazo: URGENTE. Deve ser esclarecido na solicitação que a ouvidoria foi recebida no dia 13.08.2020, às 20:19 horas, inclusive houve ligação da Coordenação do CAO Eleitoral para a Promotora de Justiça signatária do presente, razão pela qual não houve tempo hábil para que esta solicitação fosse encaminhada com a antecedência necessária, porém se faz imprescindível o comparecimento da equipe no local na data de hoje, sob pena de perda de prova. A diligência deverá ser feita com a maior discrição para possibilitar a colheita de provas.

Magé, 14 de agosto de 2020

Assinado eletronicamente
ELKE SCHLESINGER R. V. DE ARAÚJO
Promotor de Justiça – mat. 2295